



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

HOMOLOGAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram os menores preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, **HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO:	Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma do prédio da Câmara Municipal de Timbaúba/PE – Casa Dr. Manoel Borba, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira.
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, com início a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATADO:	HPS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 20.520.477/0001-05)
VALOR TOTAL:	R\$ 116.910,45 (cento e dezesseis mil, novecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos)

Timbaúba, 03 de fevereiro de 2025.

Marileide Rosendo de Albuquerque
Presidente da Câmara